

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106 /2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense ao Senhor Flávio Felipe Matos de Araújo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o dispositivo no art. 27, inciso V, “g”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, “j”, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Flávio Felipe Matos de Araújo.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão na Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina – PI, _____ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA
Data: 21/10/2025 18:57:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANZÉ SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

Flávio Felipe Matos de Araújo é paraense de Belém do Pará e desde 2014 reside em Teresina com sua esposa Lívia Nogueira, que é cirurgiã-dentista.

É graduado em Administração de Empresas e tem especialização em Direito Empresarial e do Consumidor. Começou sua carreira profissional na iniciativa privada, mas em 2004 ingressou no Banco do Brasil, empresa na qual tem ocupado diversos cargos.

A convite da direção do Banco mudou-se para Teresina em 2014 com a missão atuar na gerência de administração da Superintendência Estadual. Desde 2019 está à frente do Escritório Setor Público Piauí, onde tem coordenado diversos projetos ligados ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

Na área social, por meio da Fundação Banco do Brasil, contribui com projetos junto às comunidades menos favorecidas do Estado. Destaque para o período da pandemia da Covid 19, quando, em parceria a Cáritas e a Secretaria de Assistência Social do Estado, participou da coordenação de distribuição de cestas básicas e kits de higiene às comunidades mais vulneráveis do Estado em diversos municípios.

Na área econômico-financeira, tendo o Governo do Estado do Piauí como principal parceiro, vem colaborando para a implementação das políticas públicas estratégias, que contribuem para o bem-estar da população e para o desenvolvimento socioeconômico do Estado. Junto aos entes municipais tem atuado na sistematização e implementação de projetos ligados a modernização da gestão pública e eficiência energética, o que se revertido em benefícios para toda a sociedade civil piauiense.

Pelo exposto, sendo justa e oportuna a presente proposição, solicitamos aos nossos pares a apreciação e aprovação da matéria.